

REGULAMENTO 500Km Estoril - 2019

REGULAMENTO DESPORTIVO

Aprovado em 13/12/2019



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Motor Clube do Estoril, devidamente autorizado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em colaboração com o Promotor dos 500KM Estoril a CRM Motorsport, Lda., em 15 de Dezembro 2019, uma manifestação desportiva reservada denominada **“500Km Estoril”**, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Velocidade (PEV), pelos Regulamentos Desportivos e Técnico aplicáveis, pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos **“500Km Estoril”**, que submeterá tais decisões à ratificação FPAK.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora dos **“500Km Estoril”** é assim constituída:

Tiago Raposo de Magalhães
Paulo Martins

Art. 3 - LICENÇAS

3.1 - Todos os Condutores e Concorrentes que participem nas provas dos **“500Km do Estoril”** devem ser titulares de Licença Nacional C (ou superior), válida.

3.2 - Poderão ainda participar Condutores com idade igual ou superior a 16 anos e não detentores de Carta de Condução, que sejam detentores de Licença Desportiva e devidamente autorizados pelos seus tutores.

Art. 4 – EQUIPAS CONSTITUIÇÃO

Apenas poderão participar Equipas convidadas e devidamente autorizadas pela comissão organizadora.

Cada equipa deverá ser constituída com um mínimo 2 condutores e um máximo 6 condutores.



Cada equipa poderá inscrever até 3 viaturas de competição, mas apenas compete uma de cada vez. (Cada viatura tem que contratar um seguro conforme art. 12 do presente regulamento.)

A equipa que não respeite este artigo, será automaticamente desqualificada do evento.

Art. 5 - VIATURAS ADMITIDAS

As autorizadas e apenas as convidadas pela Organização, que serão distribuídas pelas seguintes categorias:

Até 1.0 C.C., Até 1.3 C.C.; até 1600 C.C. Mais de 1600 C.C.; FEUP; Seven 420R; Kia Picanto; Accent

Todas as viaturas deverão respeitar o regulamento técnico dos Troféus ou Campeonatos de onde são oriundas.

Art. 6 - EQUIPAMENTO DOS CONDUTORES

Durante todo o decorrer das provas, é obrigatório nos termos do Capítulo III do Anexo "L" ao CDI, para todos os Condutores e sob pena de desqualificação, o uso de:

a) Capacetes

a.1) Todos os condutores têm obrigatoriamente de usar capacetes de acordo com o descrito na Lista Técnica nº 25 da FIA.

a.2) É permitida a utilização de sistemas de comunicação.

b) Vestuário resistente às chamas (ignífugo ou resistente ao fogo)

É estritamente obrigatório que os Condutores usem um fato de competição, assim como luvas, roupa interior longa, balaclava, meias e sapatos, homologados em conformidade com a norma FIA 8856-2000.

Art. 7 – FORMATO DA PROVA

Será constituída por uma sessão de treinos cronometrados com a duração de 2h30m e a corrida terá a duração máxima de 5h. A corrida terá obrigatoriamente 12 turnos de condução, com a duração aproximada de 20 minutos cada e 11 paragens obrigatórias, das quais, dez com a duração mínima de 5 minutos e uma com a duração mínima de 10 minutos, que decorrerão da seguinte forma:

1º turno terá de finalizar entre minuto 15 e 25 de prova decorrida

2º turno terá de finalizar entre o minuto 40 e 50 de prova decorrida

3º turno terá de finalizar entre 1h05 e 1h15 de prova decorrida

4º turno terá de finalizar entre 1h30 e 1h40 de prova decorrida

5º turno terá de finalizar entre 1h55 e 2h05 de prova decorrida

6º turno terá de finalizar entre 2h20 e 2h30 de prova decorrida

7º turno terá de finalizar entre 2h55 e 3h05 de prova decorrida

8º turno terá de finalizar entre 3h20 e 3h30 de prova decorrida

9º turno terá de finalizar entre 3h45 e 3h55 de prova decorrida



10º turno terá de finalizar entre 4h15 e 4h25 de prova decorrida
11º turno terá de finalizar entre 4h35 e 4h45 de prova decorrida
12º turno irá finalizar às 5h00 de prova decorrida

Cada equipa que não cumpra o estipulado neste ponto, será penalizada em pelo menos o dobro do tempo que eventualmente venha a beneficiar.

Cada Condutor de cada equipa deverá efetuar pelo menos 1 turno de condução, no caso de equipas de 6 ou 5 condutores; 2 turnos de condução no caso de equipas de 4 condutores; 3 turnos de condução no caso de equipas de 3 condutores; 4 turnos de condução no caso de equipas de 2 condutores.

A finalização de cada turno é controlada por transponder, através do loop de entrada no pit lane.

Art. 8 – PARAGENS OBRIGATÓRIAS

As Paragens obrigatórias terão de decorrer com o tempo mínimo abaixo indicado da seguinte forma:

- 1ª Paragem, entre 1º e 2º turno = 5 minutos
- 2ª Paragem entre 2º e 3º turno = 5 minutos
- 3ª Paragem entre 3º e 4º turno = 5 minutos
- 4ª Paragem entre 4º e 5º turno = 5 minutos
- 5ª Paragem entre 5º e 6º turno = 5 minutos
- 6ª Paragem entre 6º e 7º turno = 10 minutos
- 7ª Paragem entre 7º e 8º turno = 5 minutos
- 8ª Paragem entre 8º e 9º turno = 5 minutos
- 9ª Paragem entre 9º e 10º turno = 5 minutos
- 10ª Paragem entre 10º e 11º turno = 5 minutos
- 11ª Paragem entre 11º e 12º turno = 5 minutos

Cada equipa que não cumpra o estipulado neste ponto, será penalizada em pelo menos o dobro do tempo que eventualmente venha a beneficiar.

O controlo do tempo mínimo obrigatório é feito através de transponder, entre o loop de entrada no pit lane e o loop de saída do pit lane. Estarão devidamente balizados com cones de sinalização.

Art. 9 –PROCEDIMENTO, ORDEM DE PARTIDA E CRONOMETRAGEM

- a) A ordem de partida para a corrida será constituída nos termos definidos nas PEC e obrigatoriamente descrita no regulamento particular da prova.
- b) O procedimento de partida será rolante. Partida “lançada”.
- c) Cronometragem, nos termos definidos pelo Art. 14 das PEV 2019.
- d) Só haverá um transponder por equipa, fornecido pela organização. Caso a equipa tenha mais que 1 viatura na equipa, terá de garantir que o único



transponder estará instalado no carro em atividade na pista. É totalmente proibido, haver mais que 1 viatura por equipa em pista. Caso a viatura que se encontre em pista não tenha o transponder instalado, essas voltas não serão consideradas, para efeitos de classificação.

Art. 10 – REABASTECIMENTO

10.1 - Será obrigatoriamente efetuado no fim do pit lane em “zona de reabastecimento seguro”, na presença permanente de uma equipa dos bombeiros. Todas as equipas poderão ter até 2 elementos devidamente equipados com fato e balaclava ignífugos, óculos de proteção ocular. Todas as equipas serão obrigadas, para alinhar à partida, a liquidar uma caução no valor de 351,00€, para um consumo limitado a 180 litros. O valor por litro será fixado em 1,95€ (impostos incluídos). No fim da prova será devolvido o valor não consumido, caso se aplique. Todos os consumos serão pré-pagos, por isso caso a equipa tenha uma necessidade superior a 150 Litros, deverá fazer o pagamento antecipado em função da quantidade disponível desejada.

10.2 – Todas as equipas das categorias: + 1600 e Picanto, só poderão reabastecer nas paragens “pares”, ou seja: 2ª; 4ª; 6ª; 8ª; 10ª; 12ª, conforme descreve no artigo 8º deste regulamento, excepto caso essa equipa tenha mais que 1 carro. Todas as equipas das categorias: 420R; 1600; Accent; FEUP; 1000, só poderão reabastecer nas paragens “ímpares”, ou seja: 1ª; 3ª; 5ª; 7ª; 9ª; 11ª, conforme descreve no artigo 8º deste regulamento, excepto caso essa equipa tenha mais que 1 carro.

Todas as equipas com mais de 1 carro, são obrigadas a reabastecer fora dos períodos de paragem obrigatória, conforme descreve no artigo 8º deste regulamento e na zona de reabastecimento.

Art. 11 - PRÉMIOS FINAIS

a) Aos 3 primeiros de cada categoria será entregue um troféu no decorrer das cerimónias de pódio.

Art. 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição tem um valor indicativo de 795,00€ + IVA + seguro

O Seguro mínimo obrigatório por viatura é de 37€.

O Boletim de Inscrição poderá ser descarregado em www.crm-motorsport.com e deverá ser submetido à apreciação da comissão organizadora, para o seguinte endereço eletrónico: geral@crm-motorsport.com